



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 44

Quinta-feira, 31 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001256/2022-46, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da Comissão de Planejamento de Retorno Gradual, Portaria nº 64, de 15 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

Excluir:

Brisa Fideles Gandara, matrícula SIAPE nº 1071416; e

Fabio José Nascimento Motta, matrícula SIAPE nº 1553556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.001130/2022-53, resolve:

Designar a servidora HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1864337, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de abril de 2022.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a servidora aposentada ROSALINA ROSÁLIA ARAGÃO COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 422734, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Assessora Especial do Reitor, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de abril de 2022.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000429/2022-65, e a Resolução CONSEPE nº 75/2022, resolve:

1. Autorizar o afastamento integral de DAYANNE BATISTA SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2239921, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2021, para realização de Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAIS

EDITAL Nº 05/2022 - UFDPAr, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ADITIVO I

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I ao Edital nº 05, de 24 de março de 2022, e resolve retificar:

Onde se lê

“7.1 Os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

- a) Documento de identidade original, conforme item 3.2.2;
- b) Comprovante da titulação exigida original;
- c) Documentação comprobatória original, conforme encaminhado por e-mail do Currículo Lattes;
- e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;”

Leia-se

“7.1 Os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

- a) Documento de identidade original, conforme item 3.2.2;
- b) Comprovante da titulação exigida original;
- c) Documentação comprobatória original, conforme encaminhado por e-mail do Currículo Lattes;
- d) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente.”

Onde se lê

“10.2. Os recursos deverão ser protocolados eletronicamente e encaminhados para o e-mail XXX.”

Leia-se

“10.2. Os recursos deverão ser protocolados eletronicamente e encaminhados para o e-mail concursosoturismoufdpar@gmail.com”

Parnaíba (PI), 31 de março de 2022.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor